

PORTARIA Nº25.117 DE 31-03-11
Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 2, matrícula nº0580015, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, a partir de 01-04-2011.

PORTARIA Nº25.118 DE 31-03-11
Dispensar o servidor Marcelo Moreira Barbalho, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº0100136, da função comissionada de Chefe da Seção de Suprimentos, a partir de 01-04-2011.

PORTARIA Nº25.119 DE 31-03-11
Designar o servidor Alfredo Cláudio Assis de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula nº0679658, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Suprimentos, a partir de 01-04-2011.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219257
PORTARIA: 25.114
Objetivo: Participar da 1ª Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios - GTREL (PROMOEX).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0100350/LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/03/2011 a 15/03/2011<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219282

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: PORTARIA 25.122
Data: 01/04/2011
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Óbito: 27/02/2011
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Ex-Segurado: BENEDITO JOSE VIANNA DA COSTA NUNES
Cargo: AUDITOR
Valor: 16.301,00
Beneficiário(s):
MARIA SYLVIA FERREIRA DA SILVA NUNES
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219290

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD Nº 062/2011
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	01/10/2011	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219277

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD Nº 063/2011
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARCELO BLANCO DE ALMEIDA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	01/10/2011	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219270

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD Nº 061/2011
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANDRÉA CRISTINA ASSUNÇÃO DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	01/10/2011	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219266

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD Nº 054/2011
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MANOEL MEDEIROS DO AMARAL	TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	01/10/2011	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AC.48.398
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219353
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de dezembro de 2010, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº. 48.398

Processo nº. 2007/53615-1
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o seguinte:

I - Deferir o registro a aposentadoria, por invalidez com proventos proporcionais, do servidor CELSO JOÃO PIRES, no cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-201-B-IV, lotado no Ministério Público do Estado do Pará, no valor de R\$-3.144,17 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), devendo, portanto, o ato ser corrigido nos termos da instrução do Departamento de Controle Externo;
II – Consignar o entendimento de que a proporcionalidade das regras de aposentadoria submetidas ao sistema de fixação de proventos pelo cálculo da média aritmética deverá incidir, somente e exclusivamente, sobre o resultado do cálculo da média aritmética das contribuições do servidor aposentando, e caso o resultado da média seja superior ao teto estabelecido (última remuneração do servidor no cargo efetivo em que ocorrer a aposentadoria), este prevalecerá na íntegra, não sofrendo reflexos do corte da proporcionalidade;
III – Adotar o teor desta decisão como orientação para futuras concessões de aposentadoria proporcional calculada pela Média Aritmética, cientificando-se os órgãos do Estado do Pará deste entendimento.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219630
PORTARIA: 057/2011

Objetivo: Participação na primeira reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC, em Brasília/DF.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
200009/MARIA HELENA BORGES LOUREIRO (PROCURADORA GERAL DE CONTAS) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 30/03/2011<br
Ordenador: IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219616
PORTARIA Nº 1.422/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, R E S O L V E:
DELEGAR ao Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Promotor de Justiça, as atribuições de representação da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de todas as reuniões que transcorrerem no evento do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNOC), no Estado da Paraíba, inclusive reuniões abertas e fechadas dos Procuradores-Gerais de Justiça e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJG).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de abril de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219717
Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 57/2011
Data de Admissão: 07/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MARINA LIMA CAMPOS	ASSESSOR DE SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA II	

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO Nº 014/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219749

AVISO Nº 014/2011-CSMP
Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia 08 de abril de 2011, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:
1. Distribuição de Processos para Revisão de Arquivamento.
2. O que ocorrer.
Belém, 06 de abril de 2011.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça Criminal
Secretário do Conselho Superior

PORTARIA Nº 011/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219189
PORTARIA Nº 011/2011-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;

R E S O L V E:
I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar Inspeção Extraordinária no 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, com avaliação de estágio Probatório, no dia 07 de abril de 2011;

II – DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, para auxiliar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes as inspeções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 2011.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público